

CONVITE 002/2017

ATA 001

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, as dezesseis horas, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara, a Comissão para Julgamento de Licitações, para recebimento das propostas e abertura das habilitações do Convite 002/2017 e o Sr. Rodrigo Cardoso da Silva, proprietário da empresa Rodrigo Cardoso da Silva ME, com documentação anexa. Constatou-se a comprovação de entrega do Edital para 06 (seis) empresas, conforme comprovantes anexos. Foram apresentadas três (03) propostas válidas das seguintes empresas: GABRIELA TORRES RAUBER-EPP, RODRIGO CARDOSO DA SILVA ME e EDUARDO RITA BEM EPP – ERB DISTRIBUIDORA. Foi entregue INTEMPESTIVAMENTE na secretaria da Câmara, na data de vinte e três de março de 2017 às 13h45min, 01 (um) envelope da empresa DAGEAL LTDA e 02 (dois) envelopes da empresa JP CAVEDON SOARES, identificados como documentação e proposta Convite 002/017. Os mesmos serão desconsiderados pois não cumpriram o prazo determinado no edital. Após a conferência de inviolabilidade dos lacres dos envelopes, passou-se a abertura dos mesmos contendo os documentos e observou-se o que segue: Todas as 03 (três) empresas que entregaram as propostas tempestivamente apresentaram na íntegra os documentos exigidos no Edital, ficando habilitadas. A empresa RODRIGO CARDOSO DA SILVA ME apresentou certidão Negativa Municipal com data de validade vencida, mas o representante juntou nesta sessão a atualização deste documento dentro da validade, pois tem a prerrogativa de ME para apresentação de documentos Fiscais. Abre-se o prazo recursal. Nada mais, encerra-se a presente a qual assino com os demais.

Rejane Oliveira Silveira

Giovani Gattino

Aline Pohren Bueno

Rodrigo Cardoso Silva ME